



ID: B309F96228164



PORTARIA Nº 156 de 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
PRUDÊNCIO ALVES DE SOUSA NETO	566.079.543-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: E65D23243A264



PORTARIA Nº 157 de 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Administração e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
EDEZIA DE SOUSA SANTOS	662.054.333-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 À 01/09/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 27 de julho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 27 de julho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76